



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 310, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre permissão de uso de quiosque localizado na Quadra 604 Sul, nesta Capital, nos termos que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município e Lei nº 856, de 27 de dezembro de 1999, e Decreto nº 1208, de 23 de julho de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **FRANCISCO XAVIER RIBEIRO DE SOUSA**, permissão de uso, a Título Precário, de quiosque localizado na Quadra 604 Sul, nesta Capital, destinado a exploração de lanchonete, pelo período de 2 (dois) anos, conforme especificado no Processo nº 1032609/01, e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A permissão de uso concedida neste Decreto, será a título precário, podendo ser modificável e revogável unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 1.603, de 19 de outubro de 2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

MILTON NERIS DE SANTANA

Secretário Municipal de indústria, Comércio e Serviços